



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA NONA (09ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Nona (09ª) Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos do Edital de Convocação nº 09, de 2015, de Sessão Extraordinária. Às 18h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Daniel Gasparini dos Santos (02), Dayane Amaro Costa (03), João Antonio Pires Gonçalves (04), Jorge Setoguchi (05), Laércio Rocha Pires (06), Leonardo David Zaniboni (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Antônio Guarnieri (09), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (10), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (11), Marcos Bento Alves de Godoy (12), Maria Helena Scudeler de Barros (13), Osvaldo Aparecido Quaglio (14), Waldemar Marcurio Filho (15) e, ausentes, Ary Augusto Reis de Macedo (16) e Cinoê Duzo (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Daniel Gasparini dos Santos para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do plenário, **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei Complementar nº 09, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 151/2015, no Município de Mogi Mirim, regulamentando a utilização dos depósitos judiciais e instituindo o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e dando outras providências”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Casa aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 09, de 2015, do Prefeito Municipal); (à sanção do prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", *Questão de Ordem*, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena S. de Barros, solicitando a suspensão dos trabalhos, para ouvir munícipes, empresários e representantes do setor de transporte da Prefeitura Municipal, para discussões relativas às últimas decisões tomadas no transporte rural de alunos, da rede pública municipal de ensino. O Presidente não acatou o pedido e sugeriu que os envolvidos fossem escutados, após o encerramento da sessão, em curso, com a presença dos vereadores, os quais pudessem permanecer, após o término da sessão extraordinária. Sugeriu ainda, um acordo, para que, não havendo inscritos, para uso da palavra, em Explicação Pessoal, a sessão pudesse terminar, em breve tempo, objetivando o pronto atendimento aos cidadãos. Posto isto, o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, conforme § 2º, do Artigo 117, do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Eu pedi a palavra, porque necessito dar a notícia. Recebi, no Cartório Eleitoral, intimação do PDT, pedindo a cadeira do meu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mandato. Por mais que eu tenha sido uma verdadeira pedetista, nesta Câmara, por mais que eu tenha defendido as ideologias do meu partido e as de Leonel Brizola, tantas vezes, aqui, na tribuna, infelizmente, o poder fala mais alto. Recebi a intimação. Tenho argumentos, como já disse à imprensa. Tenho meu respaldo, todos sabem porque sai do partido, por causa das atitudes do prefeito, porque, ele sim, não é pedetista. O que me magoou não foi isso. Até já disse ao prefeito, que se quer minha cadeira, eu a empresto, para que ele passeie pelo Zoológico de Mogi Mirim e verifique a acessibilidade. Não precisa entrar na Justiça, para pedir minha cadeira. O que me entristeceu não foi isso. O que me entristeceu foi olhar o rol das testemunhas. Uma delas, até descarto, porque é, praticamente, parente do prefeito. Mas está lá, também, Paulo Menna Barreto, uma pessoa que me defendeu, durante a campanha para vereadora. Ele me desejou feliz aniversário, na semana passada. Um advogado quisto na cidade, que sabe do meu empenho, conhece meus pais e minha família. Pior do que ele, senhores vereadores, está aqui, no meio da gente, o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. Ele é uma das testemunhas, o Marquinhos da Farmácia. Aquele, que os senhores devem se lembrar, que, quando de minha saída do PDT, na Sala da Presidência, ele disse que não pediria a minha cadeira e me tranquilizou. Disse que o partido poderia pedir, mas ele, não. Pois é. Eu sei que o vereador vai explicar. Como pedetista presido a Comissão de Educação - CESAS, educação é maior bandeia de Leonel Brizola. O vereador Marcos, pedetista, faz parte da mesma comissão de educação e nunca compareceu a uma reunião sequer! Minto, Vereador Luís Roberto? Quem era o verdadeiro pedetista? Na minha campanha para deputado, como pedetista, não tive ajuda do Marquinhos da Farmácia, nem do prefeito. O Marquinhos apoiou Rogério Nogueira, do DEM! Membro de outro partido. Nem havia coligação. Sabem quem é o Rogério Nogueira? É o irmão do Reinaldo Nogueira, que está sendo investigado, em Indaiatuba, pelo GAECO. Dizem que eu 'não estava em consonância com o partido'. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Marquinhos da Farmácia falou: ‘Rogério Nogueira é sério e competente, está sempre pronto a nos atender e ajudar a população, por isso, tem o meu apoio’. Isto, enquanto eu era candidata estadual, pelo PDT, e não tive apoio. Marquinhos preferiu apoiar o DEM e eu que sou infiel ao partido? Quando o Vereador Waldemar Marcurio, solicitou sua cadeira, eu fui partidária com o Vereador Marquinhos. Eu pedi a discussão, conforme o Marquinhos da Farmácia me solicitou. Ele ganhou mais uma semana, para se defender. Eu o defendi. Mas, eu pergunto: ele votou em mim, para a cadeira da presidência? Todos sabem que não. Será que era eu, quem não estava em consonância com o PDT? Posso perder a cadeira, estou ciente, mas sairei com dignidade e honra. Sou filha de pessoas honestas. Tenho berço. Quem me elegeu foi minha mãe e meu pai, debaixo de sol, e não Gustavo Stupp”, discursou. O Presidente da Câmara, Vereador João A. P. Gonçalves, permitiu a resposta ao Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, haja vista a menção de seu nome e ataques pessoais. Fez uso da palavra ao Vereador Marcos B. A. Godoy. “Vereadora. Tenho caráter. Tenho família e berço. Jamais traí alguém pelas costas. Não preciso disso. Sou franco e sincero, em tudo o que falo. Não devo lealdade, nem a partido, nem a colega de partido. Quando a vereadora se manifestou, como candidata a deputada estadual, ela sequer me comunicou que era a candidata do partido. Eu, já no segundo mandato e fazendo parte da Executiva do Partido. Simplesmente chegou e disse: sou a candidata. Tenho sim, um acordo com Rogério Nogueira. No início deste governo, pedi dinheiro a ele, para a prefeitura, e consegui. Foi a primeira verba que entrou nos cofres públicos. Não só eu, mas muitos amigos o apoiaram. Muitas coisas não vou rebater e nem ofendê-la, vereadora. A lei fala que, após mudança de partido, sem a aprovação da legislação, cabe até ao Ministério Público, imediatamente, pedir a cadeira. Eu não sou o presidente do partido. Nós temos cerca de quinhentos filiados. Eles, em reuniões, expuseram, que queriam a cadeira dela! Respeite-me, vereadora. Todos os presentes, nessas reuniões, sabem que me posicionei ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contrário e que não pedi a cadeira da vereadora. Se me colocaram, como testemunha, no processo, nada posso dizer, a não ser, que a vereadora saiu do PDT. Nada mais. Nada contra a vereadora. Nada. Nem com a mudança de partido e sequer com a briga, que ela tem contra o prefeito. No início deste mandato, até uma secretaria a Vereadora Dayane teve, na sua mão. Eu não tive. Secretaria, com parentes, nos cargos da secretaria. Depois de dispensadas as pessoas, ela rompeu com o prefeito, por motivos particulares. Não tenho esta preocupação, porque não tenho ninguém, na prefeitura. Sou, simplesmente, um vereador. Aos que ouvirem, minhas sinceridades. Os argumentos que ela colocou, contra mim, não conferem. Ela é só raiva, simplesmente, porque recebeu a intimação. E tenho certeza, de que, se ela recorrer, na Justiça, manterá a cadeira durante o processo, que vai levar anos, e nada vai acontecer”, explanou. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 19 horas, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM